CBH ALPA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18600-656 Piraju/SP
14 3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

Deliberação CBH-ALPA nº 232 de 29 de julho de 2026. Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO para o exercício de 2026, com recursos da CFURH e da Cobrança pelo Uso da Água, declara propostas inabilitadas e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais dispostas em seu Estatuto, e:

Considerando a Deliberação CBH-ALPA nº 231, de 9 de abril de 2026, que aprovou as diretrizes e os critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso da Água destinados à UGRHI 14 no exercício de 2026;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 285, de 30 de março de 2026, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2026 e destinou à área de atuação do CBH-ALPA o valor de R$ 3.223.997,10, proveniente da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos - CFURH;

Considerando a disponibilidade de R$ 3.676.451,06 proveniente da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, conforme o valor expresso no considerando da página 2 da Deliberação CBH-ALPA nº 231/2026.

Considerando que o Quadro 01 da Deliberação CBH-ALPA nº 231/2026 registrou, por erro material de um centavo, o subtotal da Cobrança como R$ 3.676.451,05, embora o total geral e os demais elementos da própria deliberação correspondam ao valor correto de R$ 3.676.451,06;

Considerando que compete à Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações - CT-PGA aplicar os critérios de análise, pontuação, hierarquização e seleção dos empreendimentos, tendo os trabalhos sido realizados no mês de junho de 2026;

Considerando que as propostas selecionadas totalizam R$ 3.223.730,71 na modalidade CFURH e R$ 3.676.451,06 na modalidade Cobrança, resultando em saldo de R$ 266,39 exclusivamente na fonte CFURH;

Considerando que a distribuição indicada destina R$ 310.000,00 aos PDCs 1 e 2, correspondentes a 4,49% dos recursos disponíveis, e R$ 6.590.181,77 aos PDCs 4, 7 e 8, correspondentes a 95,51%, atendendo aos limites estabelecidos no artigo 2º da Deliberação CBH-ALPA nº 231/2026 e à possibilidade de redistribuição prevista em seu artigo 4º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de ajustar a indicação do Município de Itapetininga, reduzindo o valor a ser financiado e elevando a contrapartida no mesmo montante, para compatibilização com o limite disponível da fonte Cobrança;

Considerando os pareceres e registros técnicos que fundamentam a inabilitação das propostas dos Municípios de São Miguel Arcanjo, Taquarituba, Pilar do Sul e Ribeirão Branco;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados e indicados ao FEHIDRO os empreendimentos classificados no pleito de 2026, nas modalidades não reembolsáveis CFURH e Cobrança pelo Uso da Água, conforme os Quadros I e II desta Deliberação.

Digitalizado com CamScanner

CBH ALPA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP
14 3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

II - PROJETOS E OBRAS - MODALIDADE COBRANÇA - APROVADOS

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Execução de galeria de águas pluviais para controle de processos erosivos na Rua Alexandre Calderan	Município de Tejupá	Não Reembolsável	4.1	R$ 564.159,00	R$ 30.000,00	R$ 594.159,00
Canalização do Ribeirão em Estrutura de Gabião e Melhorias na Drenagem Urbana para Controle de Erosões e Alagamentos	Município de Piraju	Não Reembolsável	4.1	R$ 757.701,81	R$ 84.189,09	R$ 841.890,90
Programa de Educação Ambiental Guardião das Águas do Alto Paranapanema	Associação Água Sustentável	Não Reembolsável	8.2	R$ 383.699,43	R$ 42.650,69	R$ 426.350,12
Execução de galeria de águas pluviais para controle de processos erosivos na Avenida Antônio Soldera, em Taguaí	Município de Taguaí	Não Reembolsável	4.1	R$ 765.989,57	R$ 95.000,00	R$ 860.989,57
Canalização do Córrego do Ibiriçu	Município de Capão Bonito	Não Reembolsável	7.1	R$ 738.934,26	R$ 14.778,68	R$ 753.712,94
Construção de galeria de drenagem de águas pluviais localizada nas Ruas Honório Sales e Salvador Calixto de Almeida, no Distrito da Varginha, Município de Itapetininga/SP	Município de Itapetininga	Não Reembolsável	7.1	R$ 465.966,99	R$ 32.841,26	R$ 498.808,25
TOTAL				**R$ 3.676.451,06**	**R$ 299.459,72**	**R$ 3.975.910,78**

Nota: o valor da indicação do Município de Itapetininga já contempla a redução de R$ 266,39 no financiamento e o correspondente acréscimo na contrapartida, mantendo-se o valor total financiável de R$ 498.808,25.

III - QUADRO-RESUMO DA DISPONIBILIDADE E DAS INDICAÇÕES

Fonte	Recurso Disponível	Valor Indicado	Saldo
CFURH	**R$ 3.223.997,10**	**R$ 3.223.730,71**	**R$ 266,39**
Cobrança	**R$ 3.676.451,06**	**R$ 3.676.451,06**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 6.900.448,16**	**R$ 6.900.181,77**	**R$ 266,39**

Digitalizado com CamScanner

CBH ALPA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP
14 3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

II - PROJETOS E OBRAS - MODALIDADE COBRANÇA - APROVADOS

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Execução de galeria de águas pluviais para controle de processos erosivos na Rua Alexandre Calderan	Município de Tejupá	Não Reembolsável	4.1	**R$ 564.159,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 594.159,00**
Canalização do Ribeirão em Estrutura de Gabião e Melhorias na Drenagem Urbana para Controle de Erosões e Alagamentos	Município de Piraju	Não Reembolsável	4.1	**R$ 757.701,81**	**R$ 84.189,09**	**R$ 841.890,90**
Programa de Educação Ambiental Guardião das Águas do Alto Paranapanema	Associação Água Sustentável	Não Reembolsável	8.2	**R$ 383.699,43**	**R$ 42.650,69**	**R$ 426.350,12**
Execução de galeria de águas pluviais para controle de processos erosivos na Avenida Antônio Soldera, em Taguaí	Município de Taguaí	Não Reembolsável	4.1	**R$ 765.989,57**	**R$ 95.000,00**	**R$ 860.989,57**
Canalização do Córrego do Ibiriçu	Município de Capão Bonito	Não Reembolsável	7.1	**R$ 738.934,26**	**R$ 14.778,68**	**R$ 753.712,94**
Construção de galeria de drenagem de águas pluviais localizada nas Ruas Honório Sales e Salvador Calixto de Almeida, no Distrito da Varginha, Município de Itapetininga/SP	Município de Itapetininga	Não Reembolsável	7.1	**R$ 465.966,99**	**R$ 32.841,26**	**R$ 498.808,25**
TOTAL				**R$ 3.676.451,06**	**R$ 299.459,72**	**R$ 3.975.910,78**

Nota: o valor da indicação do Município de Itapetininga já contempla a redução de R$ 266,39 no financiamento e o correspondente acréscimo na contrapartida, mantendo-se o valor total financiável de R$ 498.808,25.

III - QUADRO-RESUMO DA DISPONIBILIDADE E DAS INDICAÇÕES

Fonte	Recurso Disponível	Valor Indicado	Saldo
CFURH	**R$ 3.223.997,10**	**R$ 3.223.730,71**	**R$ 266,39**
Cobrança	**R$ 3.676.451,06**	**R$ 3.676.451,06**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 6.900.448,16**	**R$ 6.900.181,77**	**R$ 266,39**

Digitalizado com CamScanner

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP
14 3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

Artigo 2º - Ficam inabilitadas e, consequentemente, não indicadas ao financiamento no exercício de 2026 as propostas constantes do Quadro IV, pelas razões nele registradas.

IV - PROJETOS E OBRAS - INABILITADOS / NÃO INDICADOS

NIS	Empreendimento	Tomador	Valor Pleiteado	Razão da Inabilitação
2622445	Revisão e Atualização do Plano Municipal de Macro e Microdrenagem Urbana e Rural do Município de São Miguel Arcanjo/SP	Município de São Miguel Arcanjo	**R$ 394.216,10**	O tomador encontra-se inadimplente em razão de pendência vinculada ao empreendimento 2022-ALPA_COB-19, o que impede a emissão da Declaração de Adimplência. A regularidade do tomador é requisito obrigatório da Deliberação CBH-ALPA nº 231/2026; a proposta fica inabilitada e não participa da hierarquização.
2623812	Execução de Otimização e Mitigação de Inundação em Travessia Urbana no Córrego do Lajeado, Rua José Garcia	Município de Taquarituba	**R$ 692.615,71**	A documentação técnica declara que a intervenção dará suporte ao leito carroçável do prolongamento da Rua José Garcia para interligação com a Avenida Mário Covas. A finalidade predominante é de transposição e circulação viária; os estudos hidráulicos, embora necessários à implantação, não caracterizam por si só ação financiável de drenagem no SubPDC 7.1. Inabilitação por ausência de aderência ao PAPI, nos termos do artigo 13 da Deliberação nº 231/2026.
2622573	Execução para Contenção de Inundações e Alagamentos em Travessia Urbana	Município de Pilar do Sul	**R$ 359.458,38**	Os documentos caracterizam o objeto como reforma/adequação da travessia aérea denominada Ponte da Rua Capitão Marques. O memorial prevê remoção da estrutura existente, implantação de aduelas, pavimentação, guias e guard rail, e a ART registra expressamente travessia. Não ficou demonstrada finalidade predominantemente hídrica autônoma enquadrável no SubPDC 7.1; os cálculos hidráulicos atendem à segurança da travessia, mas não afastam a natureza principal de infraestrutura viária. Inabilitação pelo artigo 13 da Deliberação nº 231/2026.
2623725	Limpeza e Desassoreamento do Córrego Pesqueiro, com Intervenção a Montante e a Jusante de Obra de Canalização	Município de Ribeirão Branco	**R$ 362.267,37**	Não foi protocolada, na Unidade da SP Águas em Piraju, a cópia física completa do projeto e do Termo de Referência no prazo fixado pelo § 2º do artigo 14 da Deliberação CBH-ALPA nº 231/2026. O descumprimento impede a análise, pontuação e hierarquização da proposta, que fica inabilitada.
TOTAL DE PROPOSTAS INABILITADAS			**R$ 1.808.557,56**	-

Digitalizado com CamScanner

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP
14 3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

Artigo 3º - Para o empreendimento do Município de Itapetininga, o valor de financiamento fica ajustado, devendo a contrapartida ser elevada, sem alteração do valor total financiável.

Parágrafo único - A indicação fica condicionada à formalização do ajuste pelo tomador e à atualização dos dados no SIGAM antes da submissão do empreendimento às instâncias do FEHIDRO.

Artigo 4º - Fica retificado o erro material constante do Quadro 01 da Deliberação CBH-ALPA nº 231/2026, para que, onde se lê "Cobrança R$ 3.676.451,05", leia-se "Cobrança R$ 3.676.451,06", permanecendo inalterado o total de investimentos de R$ 6.900.448,16.

Artigo 5º - A Secretaria Executiva do CBH-ALPA deverá submeter os empreendimentos aprovados às instâncias técnicas e operacionais do FEHIDRO, observadas as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais - MPO e as condições estabelecidas nesta Deliberação.

§ 1º - Antes da submissão, deverão ser conferidas e regularizadas a denominação, a contrapartida e as demais informações cadastrais do empreendimento do Município de Tapiraí no SIGAM.

§ 2º - Eventuais ajustes formais solicitados pelos agentes técnico ou financeiro que não alterem a classificação, o objeto, a fonte ou o limite global aprovado poderão ser providenciados pela Secretaria Executiva e pelo respectivo tomador.

Artigo 6º - Fica recomendado aos tomadores que consultem e observem integralmente o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO e seus anexos em vigor.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Jeferson Brun	**Vitor Pereira Pinto**	**Fernando Mazzini**
Presidente	Vice-Presidente	Secretário Executivo

Digitalizado com CamScanner